



**EÓLICA MANGUE SECO 4
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**
CNPJ 11.643.647/0001-58 - NIRE 33.3.0034051-3
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 25 de novembro de 2024, às 16:00h, na sede da Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da reversão de R\$ 282.984,41 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2024, para fins de distribuição de dividendos ao acionista e a distribuição de R\$ 717.015,59 (setecentos e dezessete mil quinze reais e cinquenta e nove centavos) referente a dividendos intercalares, totalizando o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos até dia 30/12/2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia, o acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições, aprovou a reversão de R\$ 282.984,41 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2024, para fins de distribuição de dividendos ao acionista e a distribuição de R\$ 717.015,59 (setecentos e dezessete mil quinze reais e cinquenta e nove centavos) referente a dividendos intercalares, totalizando o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos até dia 30/12/2024. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar e adotar todos os atos providências e medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários pertinentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/01/2025 sob o nº 00006754055, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.